



NOTA PÚBLICA DO CONSELHO CONSULTIVO DO PATRIMÔNIO MUSEOLÓGICO DO INSTITUTO BRASILEIRO DE MUSEUS SOBRE A MEDIDA PROVISÓRIA Nº 850/2018

Os membros do Conselho Consultivo do Patrimônio Museológico – CCPM, do Instituto Brasileiro de Museus – IBRAM, presentes na sessão do dia 25 de setembro de 2018, após ouvirem as colocações e esclarecimentos do Exmo. Sr. Ministro de Estado da Cultura Sérgio Sá Leitão a respeito da Medida Provisória nº 850/2018, vêm a público, na sua qualidade de representantes da área museal brasileira, registrar sua posição contrária à extinção do Instituto Brasileiro de Museus – IBRAM. Apontam a importância do Ibram enquanto resultado de construção coletiva de toda a área museológica nacional, constituído a partir da Política Nacional de Museus - PNM, e ressaltam o êxito de sua atuação nesses quase dez anos de atividade, como eixo estruturador do Sistema Brasileiro de Museus, e interlocutor em nível nacional e internacional de diferentes organizações como Sistemas Estaduais e Municipais de Museus, Secretarias Estaduais e Municipais de Cultura, Conselho Federal e Estaduais de Museologia, Cursos de Museologia no Brasil e no exterior, IPHAN, CNIC, CNPC, Receita Federal, Redes Nacional e Estaduais de Educadores de Museus, Programa IberMuseus, Comitê de Museus do Mercosul Cultural, CPLP, Aliança de Museus dos BRICS, ICOM e UNESCO, na articulação de ações como o combate ao tráfico ilícito de bens culturais; a destinação de bens culturais apreendidos para museus brasileiros; a normatização e implementação de procedimentos para a identificação, o controle e a circulação de bens culturais do país; a organização dos Fóruns Nacionais de Museus e elaboração do Plano Nacional Setorial de Museus; a realização de ações de capacitação técnica; e a promoção de iniciativas de museologia social como o inovador programa Pontos de Memória, dentre outros; ocupando atualmente lugar de referência internacional como modelo na elaboração, implementação e gestão de Políticas Públicas para o campo museal.

Defende este CCPM que a continuidade do IBRAM enquanto uma Autarquia configura a situação institucional administrativa autônoma necessária e adequada para a consecução dessas políticas públicas, da regulação e fiscalização e, principalmente, a execução dos serviços de interesse comum e coletivo, porque são ações que alcançam não só o campo museal, como também o direito de cada cidadão ao acesso à cultura. Atribuições essas que encontrariam, no âmbito de uma Secretaria ministerial, dificuldades e fragilidades para seu cumprimento.

Neste sentido, e considerando os danos irreversíveis que poderiam ocorrer no campo museal brasileiro no caso da extinção do IBRAM, este CCPM se manifesta contrário à Medida Provisória nº 850/2018, recomendando e solicitando aos membros do Congresso Nacional a sua não aprovação, tendo em vista inclusive os preceitos do Estatuto de Museus, Lei Federal nº 11.904, de 2009.

Finalizamos, registrando nossa permanente disponibilidade de colaboração e discussão em relação a outras propostas de modelos de gestão para os museus federais, solicitando, porém, que elas sejam colocadas para debate de modo democrático e participativo, envolvendo toda a comunidade museológica brasileira.

Marcelo Mattos Araujo – Presidente do Instituto Brasileiro de Museus

Conselheiros presentes:

Andrey Rosenthal Schlee – Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional

Ângela Gutierrez – Representante da Sociedade Civil

Antônio Carlos Motta de Lima – Representante da Sociedade Civil

Fábio Luiz Pereira de Magalhães – Representante da Sociedade Civil

José Carlos Levinho – Fundação Nacional do Índio

Leonel Kaz – Representante da Sociedade Civil

Maria Célia Teixeira Moura Santos – Representante da Sociedade Civil

Maria Eugênia dos Santos Teixeira Saturni – Conselho Federal de Museologia

Maria Ignez Mantovani Franco – Representante da Sociedade Civil

Maria Inez Turazzi – Comitê Brasileiro de História da Arte

Mário de Souza Chagas – Associação Brasileira de Museus

Marlene Gomes de Vellasco – Representante da Sociedade Civil

Renata Viera da Motta – Comitê Brasileiro do ICOM

Simone Monteiro Flores – Representante da Sociedade Civil